



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Vicente José Lucas, 287 – Centro – Tapiraí/MG

PORTARIA Nº 04, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Tapiraí, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais, especialmente o disposto nos arts. 94, VIII, XI e XII e 124, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Ofício SEE/GAB nº. 181/2020, da lavra da Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, através do qual solicita a prorrogação da disposição sem ônus para o Município de Tapiraí, do servidor Leonardo Henrique Soares Magalhães, pelo período de 1º/01/2020 a 31/12/2020, para o desempenho das atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor da Escola Estadual “João Batista de Carvalho”, em Bambuí/MG;

Considerando os termos do Convênio firmado entre o Município de Tapiraí/MG e o Estado de Minas Gerais para a cessão do referido servidor para o exercício das funções daquele cargo, sem ônus para o Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Colocar à disposição do Estado de Minas Gerais o servidor Leonardo Henrique Soares Magalhães, ocupante do cargo de provimento efetivo de Biólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 1º/01/2020 a 31/12/2020, para o desempenho das atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor da Escola Estadual “João Batista de Carvalho”, em Bambuí/MG, nos termos do Convênio firmado entre os entes federados para esse fim.

Art. 2º. A cessão funcional do servidor se dá sem ônus para o Município de Tapiraí.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Tapiraí/MG, 12 de fevereiro de 2020.


LEONARDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal